

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



304

18

SOLICITAÇÃO Nº: 200189

ÁREA SOLICITANTE:

GEARH

DATA DE EMISSÃO:

29/06/2020

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	255919	Contratada:	MELLIUS SERVIÇOS EIRELI
Objeto:	Contratação de mão-de-obra de 15 (quinze) digitadores com uma jornada de 6 (seis) horas/dia, perfazendo o total de 30 (trinta) horas semanais.		
Vigência:	14/11/19 a 13/11/19	Valor:	R\$449.386,20
OBJETO DO TERMO ADITIVO:			
Aditamento ao contrato em razão de diferença salarial decorrente de assinatura de Convenção Coletiva de Trabalho 2020. Vicência: 01/01/2020 a 14/11/2020			
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:			
É necessário o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em referência, devido ao registro da convenção coletiva de trabalho de 2020 - SETTASPOC (MG001558/2020), mediante apresentação de planilha de custos atualizada e documentos comprobatórios das alterações nos seguintes itens: 1 - Salário: o valor do salário mensal do profissional foi reajustado em 4,48% conforme cláusula quarta da CCT 2020 (cópia em anexo), passando de R\$ 1.045,12 para R\$ 1.091,94. 2 - Programa de assistência odontológica: o valor mensal desse programa foi reajustado para R\$ 36,57 conforma cláusula décima quarta da CCT 2020, passando de R\$35,00 para R\$36,57.			
ANEXOS:			
Planilha de Custos Solicitação de reequilíbrio Melius CCT SETTASPOC 2020			
DADOS ECONÔMICOS:			
Centro Custo:	11040	Rubrica:	20.11040.2567.339037.03.03.000.1
Valor Estimado:	R\$17.231,00	Valor no Exercício:	R\$17.231,00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	10		
SOLICITANTE:			
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.			
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	
_____	_____	_____	
Fiscal do Contrato (Gerente)	Superintendente	Gerente do Contrato (Diretor)	
CONTROLE CONTÁBIL:			
Conta Contábil:		Data: ____/____/____	_____
			Gerente da GECON
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:			
Funcional Programática:	_____	Natureza da Despesa:	_____
Centro de Custo:	11040	UO:	_____
Tipo de Conta:	_____	Sub ação:	_____
Valor Bloqueado:	R\$17.231,00	Conta Orçamentária:	2567.339037.03.03.000
		Saldo Existente:	R\$432.155,20
Data: ____/____/____			_____
			Gerente da GEORF
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.			
Data: ____/____/____			_____

	Ordenador de Despesa/BHTRANS		Ordenador de Despesa/FTU

Deliberação CCG

1 mensagem

Maurício Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br> 6 de agosto de 2020 14:33
Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuete Matos Pereira de Assis <deusuite@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Lilliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <flibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <franco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.otoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcelos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Wesley Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 559/2020, conforme descrição abaixo.

"De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: qui, 6 de ago de 2020 10:39

Subject: OF.CCG/BHTRANS/Nº.559/2020 - demandas 1772, 1721, 1569, 1703, 1601, 1774, 1411 e 1688/2020

To: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

OF.CCG/BHTRANS/Nº.559/2020

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada no dia 05/08/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1772/2020** - Licitação visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em 83 portas de aço de enrolar automáticas das Estações de Transferência do MOVE do município de Belo Horizonte, incluído fornecimento de peças e materiais de reposição. Período de 20 meses. Como as portas são compostas por equipamentos mecânicos e automatizadores eletromecânicos os mesmos são passíveis de desgaste por uso, danos e falhas eventuais que, em determinadas casos, podem acarretar em bloqueio do acesso, sendo assim imprescindível manter a manutenção preventiva periódica e manutenção corretiva com acionamento emergencial. O contrato foi estimado em R\$714.998,00, sendo R\$524.428,00 para manutenção preventiva e o restante, R\$195.570,00, em acionamentos de manutenção corretiva e peças, ambos sobre demanda. Embora o valor estimado esteja muito acima do valor praticado hoje, espera-se que na licitação o valor fique em torno do valor praticado atualmente, uma vez que não se identifica razões para a alta de preço. Contrato atual completará 60 meses em 28/01/21, sendo o valor de R\$322.999,94, para o período de 20 meses. O valor fixo corresponde a R\$283.262,60 e o valor variável a R\$39.737,34. Recurso ROT. Atualmente a despesa é processada com recurso do FTU. Pretende-se passar esta despesa para a BHTRANS. Para isso, foi solicitado no orçamento do próximo ano o recurso para o novo contrato na dotação da BHTRANS. Valor solicitado de R\$714.998,00.

Deliberação da CCG: Aprovado o processo licitatório. A formalização do contrato está condicionada a nova análise e autorização da Câmara, devendo o pleito retornar antes da adjudicação.

- **Nº 1721/2020** - Formalização de novo contrato com a empresa INFOISIS Informação, Tecnologia e Consultoria LTDA-ME para a prestação de serviços de atualização e manutenção técnica dos softwares utilizados pela Biblioteca da BHTRANS. Período de 12 meses a partir de 05/10/20. Há mais de 20 anos que a Biblioteca da BHTRANS trabalha com o software InfoISIS para controle e empréstimo do seu acervo (livros, memória técnica, revistas etc.). O valor mensal do serviço que atualmente é de R\$327,50 passará para R\$363,98, aumento de R\$36,83/mês (11%). Por se tratar de uma nova contratação, a BHTrans considera razoável e aceitável este valor, uma vez que, desde sua última contratação original, em 2015, o valor do serviço não teve reajuste. Contrato atual de R\$ 3.925,80, vence em 04/10/2020 e não pode mais ser prorrogado. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na programação de recurso próprio da BHTrans. O InfoISIS é um software, desenvolvido e mantido até hoje pela UNESCO, para o tratamento genérico de informações, especialmente em países em desenvolvimento, a fim de satisfazer a necessidade expressa por muitas instituições em aperfeiçoar suas atividades de processamento de informações usando tecnologias modernas e relativamente baratas. Por meio do Instrumento Público Declaratório a empresa se declara a ÚNICA produtora e detentora dos direitos de distribuição, comercialização e evolução do aplicativo (programa de computador/software) InfoISIS em todo o território nacional e seus módulos. O referido Instrumento foi assinado em 21 de janeiro de 2020. Valor solicitado de R\$4.367,76.

3304
R

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº 1569/2020 - Repactuação, devido a CCT 2020, ao contrato firmado com a empresa MELLIUS SERVIÇOS EIRELI de fornecimento de mão-de-obra para a prestação de serviços de digitação. Taxa de administração de 6,07%. Quantitativo de 15 profissionais. Contrato foi firmado no valor de R\$449.386,20, com vigência de 14/11/19 a 13/11/20. A repactuação representa aumento de R\$1.502,70/mês, passando o valor mensal do contrato de R\$37.448,85 para R\$ 38.951,70 (aumento de 4,01%). Valor solicitado corresponde ao período de 01/01/20 a 13/11/20. Despesa executada com ROT. Recurso previsto na reprogramação do orçamento. Convenção coletiva de trabalho de 2020 - SETTASPOC (MG001558/2020), mediante apresentação de planilha de custos atualizada e documentos comprobatórios das alterações nos seguintes itens: i) Reajuste do salário em 4,48%, passando de R\$1.045,12 para R\$1.091,94; ii) Reajuste do programa de assistência odontológica em 4,48% passando de R\$35,00 para R\$36,57. Valor solicitado de R\$15.728,30.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com o limite estabelecido de custeio, sem acréscimo de recursos à cota orçamentária.

- Nº 1703/2020 - Renovação, sem reajuste, do contrato firmado com a Ibrowse de prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. A equipe da IBROWSE trabalha sob a coordenação da Célula de Desenvolvimento de Sistemas da PRODABEL, ambas lotadas na BHTRANS, atuando na análise, desenvolvimento e manutenção de mais de 50 sistemas em produção. Renovação pelo período de 24/10/20 a 23/10/21. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$817.178,43.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº 1601/2020 - Renovação, sem reajuste, do contrato firmado com a Oracle, de atualização de software e suporte técnicos de 04 licenças Oracle Database Standard Edition para gestão de banco de dados ORACLE de sistemas próprios da BHTRANS, tais como BH03 (Ônibus), BH45 (Gestão Orçamentária), dentre outros. Período de 03/09/20 a 02/09/21. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. A BHTRANS solicitou à ORACLE considerar a redução de 15% dos atuais preços no novo período, em razão do DECRETO PBH Nº 17.333/2020. Após rodadas de negociação a ORACLE não aceitou a redução, manifestou-se somente a favor da manutenção dos mesmos valores negociados no ano anterior, ou seja, sem aplicação de reajuste contratual. Valor solicitado de R\$53.005,08.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº 1774/2020 - Aquisição de 03 unidades de disco rígido (HD) de 2 TB, conforme especificação PRODABEL, destinados ao apoio às atividades de 3 gerências da BHTRANS. i) Para a Gerência de Programação e Redes de Transporte (GESPR): visa realizar backup de arquivos relativos aos contratos de concessão do STCO e de permissão do serviço suplementar. ii) Para a Gerência de Diretrizes Viárias (GEDIV): visa realizar backup de arquivos de projetos, uma vez que não há disponibilidade de espaço em servidor. iii) Para a Gerência de Pesquisas e Tecnologia da Informação (GEPTI): visa à retenção de dados de radares e outras fontes de dados disponibilizados em tempo real para pesquisa e análise de dados (pilotos) e informações sobre aplicações de mobilidade. *Parecer GTTIC: recomenda-se NÃO autorizar a aquisição. Conforme avaliação feita pela Prodabel, o custo com o File Server para atender esta demanda estaria em torno de R\$1.857,12 por mês, este valor engloba itens de segurança e manutenção das informações muito mais eficientes que a utilização de HD's externos. Como já acertado para a implantação do file Server, a Prodabel pode assumir até três meses do custo inicial para a migração e início de utilização dos dados no File Server em nuvem. Desta forma, o GTTIC orienta que o demandante solicite o repasse à Prodabel no valor de R\$ 4.000,00 relativo a dois meses de 2020 sendo que os outros três a Prodabel irá arcar e provisione no orçamento de 2021 o valor necessário para a manutenção do serviço.* Despesa de investimento. Fonte: recurso próprio. Valor solicitado de R\$4.000,00.

Deliberação da CCG: Não aprovado, conforme parecer do GTTIC.

- Nº 1411/2020 - Aquisição e instalação de venezianas para a Estação Pampulha. Visa à proteção dos equipamentos de gravação e transmissão de imagens NVRs, contra intempéries. A sala onde estão instalados os equipamentos possui esquadria com fechamento apenas por barras paralelas, possibilitando a entrada de água. Foi constatado que os constantes defeitos nos equipamentos são causados por excesso de umidade devido à incidência indireta de chuva. A realocação dos equipamentos é demasiadamente mais onerosa e trabalhosa. A não execução dos serviços potencializa a queima dos equipamentos eletrônicos, bem como a oscilação da disponibilidade de imagens da estação para a operação e para o COP. De acordo com informação complementar apresentada, despesa classificada como Obras e instalações (449051-14), por se tratar de correção da obra. Recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$3.920,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº 1688/2020 - Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto de reforço das estruturas de apoio e ancoragem do elevador AB da Estação São Gabriel. Este serviço tem como objetivo colocar em funcionamento o elevador da plataforma AB. A não execução do serviço acarreta em reclamação de usuários. O elevador apresenta problemas e interrupções desde o início das atividades da estação, mesmo estando sempre amparado por contratos de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de operação. Entre os anos de 2014 a 2019 as manutenções foram realizadas pela própria fabricante do equipamento - Elevadores Villarta Ltda, que reclamava da montagem do equipamento, mas de alguma maneira conviveu com o problema enquanto o equipamento era relativamente novo. Ocorre que desde o dia 24/09/2019 a manutenção dos elevadores das unidades da BHTRANS passou a ser realizada pela empresa Atlas Schindler Ltda. Após inúmeros chamados de manutenção, a empresa realizou verificação criteriosa da montagem do equipamento e decidiu pela desmontagem parcial e remontagem. Durante as atividades de desmontagem foi constatado que havia erros na construção inicial, bem como ocorria torção da cabine do elevador durante o trajeto entre os pavimentos e que a causa se dá devido à má fixação do trilho guia vertical. A empresa sugeriu que fossem instaladas estruturas intermediárias para correta fixação do trilho vertical, porém por não ser a responsável pelo projeto de montagem do equipamento não fornece o projeto da solução sugerida, nem se responsabiliza pela fixação. Em consulta à SUDECAP, que foi responsável pela gestão e fiscalização do contrato de construção da estação, a BHTRANS foi orientada a realizar a contratação do serviço em questão. Valor solicitado conforme cotações realizadas. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS. Valor solicitado de R\$5.742,50.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,



REGISTRO	
Nº Contrato:	2559/19
Livro:	05
Folha:	62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2559/19

Processo Administrativo nº 01-098.794/19-06

Instrumento Jurídico nº 01.2019.8703.0041.0100

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Mellius Serviços EIRELI

Endereço: Rua Tereza Cristina, nº 30, Bernardo Monteiro, Contagem, MG, CEP 32.010-450.

CNPJ: 27.581.238/0001-04

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, alínea VI, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG001558/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes aos serviços, retroativo a 1º de janeiro de 2020, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários dos digitadores em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) passando de R\$ 1.045,12 (um mil e quarenta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 1.091,94 (um mil e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme Cláusula Quarta da CCT 2020.
- b) Majoração do valor do Programa de Assistência Odontológica, passando de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R\$ 36,57 (trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Quarta da CCT 2020.

2.2. Alterar a endereço da empresa para Rua Tereza Cristina, nº 30, Bernardo Monteiro, Contagem, MG, CEP 32.010-450.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 15.678,21 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 03, Fonte 03.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2559/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020

D. Matos Félix
Débora de Sá Matos Félix
Titular
Mellius Serviços EIRELI

Celso Freitas Bouzada
Celso Freitas Bouzada
Presidente
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

[Handwritten signature]

Moema Rangel D. de Menezes - 8701263
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.706
AJM / BHTRANS

346
N

BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A.
GEARH - Gerência de Administração de Recursos Humanos
MELLIUS SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.559/19

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA TERMO ADITIVO

SALÁRIO ATUAL	R\$	1.091,94
SALÁRIO ANTERIOR	R\$	1.045,12
DIFERENÇA SALARIAL	R\$	46,82

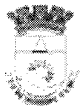
VIGÊNCIA: 01/01/20 13/11/20

FUNÇÃO	LIMITE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DIFERENÇA SALARIAL	ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS				DESCONTOS		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TRIBUTOS - COFINS/ISS/IRIS	CUSTO MENSAL MÉDIO (UNITÁRIO)	CUSTO MENSAL MÉDIO (POR FUNÇÃO)
					VALE TRANSPORTE	PLANO DE SAÚDE	SEGURO DE VIDA	AUXÍLIO CRECHE	DESCONTO VT (SALÁRIO BASE)					
DIGITADOR	15	180	46,82	75,63%	0,00	R\$ 1,87	0,00	0,00	8,00%	6,07%	14,28%	100,18	1.502,70	
VALOR ESTIMADO PROPORCIONAL A											10 MESES	E	13 DIAS	15.678,21

ENCARGOS SOCIAIS:	
GRUPO A (ônus incidentes sobre folha de pagamento):	35,80%
INSS	20,00%
SESI/SESC	1,50%
SENAIS/SENAC	1,00%
INCRÁ	0,20%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
SEBRAE	0,60%
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	2,00%
FGTS	8,00%
GRUPO B (ônus pagos diretamente ao empregado):	23,44%
FÉRIAS	11,11%
AUXÍLIO DOENÇA	1,66%
LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,28%
FALTAS LEGAIS	0,27%
ACIDENTE DO TRABALHO	0,05%
AVISO PREVIO	1,94%
13º SALÁRIO	6,33%
GRUPO C	5,89%
AVISO PREVIO INDENIZADO	1,33%
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,56%
INDENIZAÇÕES SEM JUSTA CAUSA	4,00%
GRUPO D (GRUPO A X GRUPO B)	8,39%
GRUPO E (GRUPO A X GRUPO C)	2,11%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	75,63%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	6,07%

Frederico José de Mattos - BT00962
Gerente de Administração de Recursos Humanos - GEARH

8



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

347

N

Friday, September 4, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6097

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2581/20

Processo Administrativo nº 01-054.509/20-16

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0015.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Audservice Auditores Associados Sociedade Simples

Objeto: Prestação de serviço de auditoria independente, abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, a partir dos sistemas de compras e armazenamento de material, do controle das disponibilidades financeiras, e os respectivos registros contábeis, fiscais de pessoal, de materiais e gerenciais da Contratante.

Data da assinatura: 02/09/2020

Vigência: 02/09/2020 a 01/09/2021

Valor: R\$ 37.920,00

Extrato do Convênio nº 652/20

Processo Administrativo nº 01-046.990/20-67

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Município de Betim.

Objeto: Estabelecer procedimentos técnico-operacionais, com a finalidade de regulamentar a operação dos veículos do serviço público de transporte por táxi nos municípios de Belo Horizonte e o tráfego nos corredores do MOVE e faixas exclusivas de ônibus, cumprindo as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, na portaria BHTRANS DPR nº 041/2019 e respectivas alterações ou outra que vier substituí-la, não havendo a integração de praças.

Data da assinatura: 15/05/2020

Vigência: Por tempo indeterminado, contado a partir da data de assinatura, podendo ser revogada unilateralmente pelo Município de Belo Horizonte, por intermédio da BHTRANS, por questões técnicas a qualquer tempo, ou por mútuo acordo entre os Municípios.

Valor: sem ônus

Extrato da Apostila n.º 12 ao Contrato n.º 2365/15

Processo Administrativo nº 01-176.948/14-56

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2905.0008.0601

Instrumento Jurídico Associado: 01.2014.2702.0008

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Reservar o quantitativo que corresponde ao valor de R\$ 248.725,63 para a execução de obras civis de trânsito do Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 01/09/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2559/19

Processo Administrativo nº 01-098.794/19-06

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0041.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Mellius Serviços EIRELI

Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes aos serviços, retroativo a 1º de janeiro de 2020, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, nos seguintes termos: a) Reajuste dos salários dos digitadores em 4,48% passando de R\$ 1.045,12 para R\$ 1.091,94, conforme Cláusula Quarta da CCT 2020. b) Majoração do valor do Programa de Assistência Odontológica, passando de R\$ 35,00 para R\$ 36,57, conforme Cláusula Décima Quarta da CCT 2020; Alterar o endereço da empresa para Rua Tereza Cristina, nº 30, Bernardo Monteiro, Contagem, MG, CEP 32.010-450.

Data da assinatura: 01/09/2020

Valor: R\$ 15.678,21

